



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 539/2018

Dispõe sobre a concessão de **"Título de Cidadão Honorário Rio-branquense"** e dá outras providências.

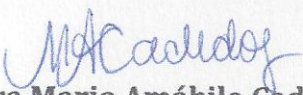
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede **"Título de Cidadão Honorário Rio-branquense ao Sr. Paulo Sérgio Araújo"**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de junho de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal